



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **373 / 12**

Fixar cartazes nas UBS da cidade informando direito de atendimento prioritário de gestantes, lactantes, idosos portadores de deficiências e mulheres com crianças de colo, especificando também o número da Lei.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS a fixação de cartazes nas UBS da cidade informando aos usuários sobre o direito de atendimento prioritário para gestantes, lactantes, idosos portadores de deficiências e pessoas com crianças de colo, especificando também o número da Lei. Esta medida garantiria que estes usuários com prioridade no atendimento não fossem passados "na frente" por outros usuários, evitando tumultos e assim se respeitando a lei municipal. Temos visto que em algumas UBS esta preferência não vem sendo respeitada pelos usuários comuns, e o aviso deixaria clara a prioridade de atendimento aos casos citados.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 25 de abril de 2.012.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.